



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/5

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 392 DE 24/01/2005

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeirense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 24 de Janeiro de 2005 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

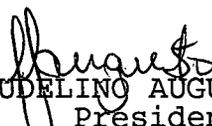
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Paula Macedo, pelos relevantes serviços prestados a comunidade cruzeirense, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento de nossa cidade.

Artigo 2º - A outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

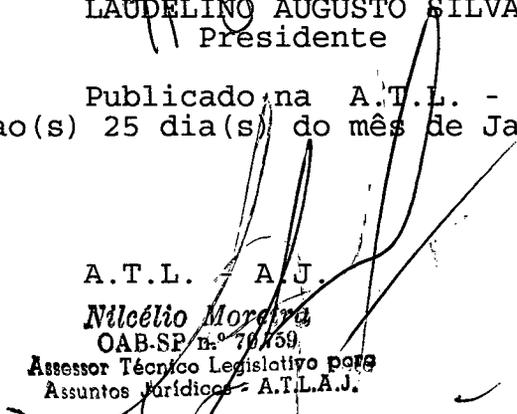
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de Janeiro de 2005.


LAUDELINO AUGUSTO SILVA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 25 dia(s) do mês de Janeiro de 2005.

A.T.L. - A.J.


Nilcélio Moreira
OAB-SP n.º 70759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.